

**GERÊNCIA:**

Executiva Vigilância em

**GERÊNCIA**

Vigilância

**NÚCLEO:**

Imunização

**Nota Informativa Nº 64 – 09 de outubro de 2023**

**Assunto:** Distribuição e uso da vacina meningocócica ACWY (conjugada), temporariamente, para atender a demanda de vacinação de rotina das crianças e adolescentes, e em situações especiais nos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE).

Considerando que o Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis (DPNI) informa sobre a distribuição da vacina meningocócica ACWY (conjugada) para atender a demanda de **vacinação de rotina das crianças de três meses a quatro anos 11 meses e 29 dias** e para os adolescentes entre 11 a 14 anos de idade (temporariamente).

Considerando que o DPNI recomenda a vacinação da criança e adolescente com a vacina meningocócica ACWY (conjugada), em caso de **INDISPONIBILIDADE** de estoque da vacina meningocócica C (conjugada). As doses do esquema vacinal primário (D1 – três meses de idade e D2 – cinco meses de idade), reforço e particularidades referentes à vacina meningocócica C (conjugada), contempladas na Instrução Normativa do Calendário Nacional de Vacinação, deverão ser atendidas como a administração da vacina meningocócica ACWY (conjugada).

Da mesma forma, as situações especiais que indicam o uso da vacina meningocócica C (conjugada) nos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE), deverão ser atendidas com a administração da vacina meningocócica ACWY (conjugada).

**Orientações para o registro das doses aplicadas:**

Deverá garantir a identificação do cidadão vacinado pelo número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cartão Nacional de Saúde (CNS), para possibilitar a identificação, o acompanhamento das pessoas vacinadas, evitar duplicidade de vacinação e possibilitar a investigação de Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização (ESAVIs).

Deverá garantir também a identificação da vacina, do lote, do fabricante e da dose aplicada, objetivando o rastreamento do lote caso necessário.

O estabelecimento de saúde deverá observar se o CPF ou o CNS foram devidamente

**GERÊNCIA:**

Executiva Vigilância em

**GERÊNCIA**

Vigilância

**NÚCLEO:**

Imunização

validados no Sistema de Cadastramento de Usuários do SUS (CADSUS), no sentido de preservar a identidade do cidadão beneficiário do serviço prestado.

O registro será feito nos Sistemas de Informação que estão sendo utilizados normalmente, de acordo com a Portaria MS nº 2.499, de 23 de setembro de 2019, os registros das doses de vacinas aplicadas nas Unidades de Atenção Primária à Saúde, deverão ser realizados exclusivamente na estratégia e-SUS APS, por meio do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), ou do Sistema de Coleta de Dados Simplificada (CDS), ou através da integração de sistemas informatizados próprios integrados com a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS).

De acordo com o Ofício Conjunto Circular nº 2/2019/SVS/MS, de 27 de setembro de 2019, os dados referentes às doses das vacinas aplicadas pelas unidades de saúde NÃO integrantes da Atenção Primária, como Maternidades, CRIE, Clínicas especializadas, Clínicas privadas, entre outras, deverão ser digitados no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SIPNI).

Reforça-se que o registro da vacinação das doses administradas da Meningocócica ACWY (conjugada), ocorrerão da seguinte forma:

- **No e-SUS APS** o registro será realizado na **estratégia especial** com as **doses D1, D2 e R1 para menores de 1 ano e 1 ano de idade**. Para crianças entre 12 meses e 4 (quatro) anos 11 meses e 29 dias, sem comprovação vacinal, administrar 1 (uma) única dose (**DU**).
- **No Novo SIPNI** o registro será na **estratégia de rotina** com as **doses D1, D2 e REF**. Para crianças entre 12 meses e 4 (quatro) anos 11 meses e 29 dias, sem comprovação vacinal, administrar 1 (uma) única dose (**DU**).
- **Sistemas próprios integrados com a RNDS** o registro será na **estratégia rotina** conforme a opção das **doses D1, D2 e REF**. Para crianças entre 12 meses e 4 (quatro) anos 11 meses e 29 dias, sem comprovação vacinal, administrar 1 (uma) única dose (**DU**).

**Observação:** será solicitado a equipe gestora pelo e-SUS APS a evolução do sistema para incluir os tipos de doses D1, D2, REF e DU na estratégia ROTINA para Meningocócica ACWY (conjugada).

O Núcleo Estadual de Imunizaçõesse coloca à disposição para orientações

# NOTA INFORMATIVA

Nº: 64

SECRETARIA DE ESTADO  
DA SAÚDE



GOVERNO  
DA PARAIBA

## GERÊNCIA:

Executiva Vigilância em

## GERÊNCIA

Vigilância

## NÚCLEO:

Imunização

eoutros esclarecimentos, Fone: (83) 3211-9052 e E-mail: pni@ses.pb.gov.br e  
administrativo.pni@ses.pb.gov.br

Atenciosamente,



Talita Tavares Alves de Almeida  
**Gerente Executiva de Vigilância em Saúde**  
Mat: 173.656-6

Márcia Mayara Dias de Queiroga Fernandes  
**Coordenadora do Núcleo Estadual de  
Imunizações – SES/PB**  
**Mat: 191.382.-4**